

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Limpeza e Desinfecção de Bebedouros

Versão: 4 | 2025



SUPERINTENDENTE

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

GERENTE

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

CHEFE DE SETOR/UNIDADE

AMANDA UMBELINO TRIGUEIRO BEZERRA

ELABORAÇÃO

Luana Karoline Santos Moura Ferreira – STHH

ANÁLISE

Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa – STHH

VALIDAÇÃO

Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP

Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP

APROVAÇÃO

Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra – STHH

Data da emissão: 10/07/2025

Código do documento: POP.STHH.021

ISBN:

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



1. OBJETIVO

- Garantir técnicas corretas para limpeza e desinfecção, com remoção de poeira e biofilmes aderidas ao bebedouro, evitando a contaminação da água.

2. MATERIAIS

- Esponja macia;
- Sabão Líquido neutro;
- Pano Perfex;
- Escova para reentrâncias;
- Água;
- Álcool a 70%;
- EPIS.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- A limpeza deve ser realizada quinzenalmente e/ou sempre quando necessário;
- Desligar o bebedouro da tomada;
- Retirar o galão de água vazio;
- Utilizar, primeiramente, esponja e sabão para limpeza interna e externa, usando a escova quando necessário;
- Passar um pano úmido para retirar o excesso de sabão existente, executando a técnica com movimentos firmes, longos e em uma só direção;
- Friccionar álcool a 70% ao redor do dispositivo de saída de água, acionador de água e local de escoamento de água. Repetir o procedimento 3 vezes;
- Enxugar com o pano Perfex;
- Ligar o bebedouro na tomada.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Garantir a frequência desse procedimento em todos os bebedouros do hospital;
- O não cumprimento deverá ser comunicado ao setor de hotelaria para devidas providências;
- Toda limpeza realizada deve ser registrada em etiqueta específica, podendo ser fixado no próprio gelágua.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012.120p.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	10/07/2021	Versão inicial do documento.
2	10/07/2022	Atualização conforme nova rotina.
3	10/07/2023	Atualização conforme nova rotina.
4	10/07/2025	Atualização conforme nova rotina.

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Luana Karoline Santos Moura Ferreira – STHH	Data: 10/07/2025
Análise Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa – STHH	Data: 11/07/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 04/08/2025
Aprovação Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - STHH	Data: 04/08/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.003360/2025-96

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento: Limpeza e Desinfecção de Bebedouros. POP.STHH.021 – versão 4 (51948053)

Elaboração: Luana Karoline Santos Moura Ferreira - STHH	Data: 10/07/2025
Análise: Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - STHH	Data: 11/07/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 04/08/2025
Aprovação: Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Data: 04/08/2025

Santa Cruz-RN, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Chefe de Setor**, em 07/08/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Karoline Santos Moura Ferreira, Assistente Administrativo**, em 21/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Danielle de Araujo Dantas da Costa, Biólogo(a)**, em 28/08/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 28/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52040632** e o código CRC **C4252115**.

Referência: Processo nº 23527.003360/2025-96

SEI nº 52040632